

## CONTRATO Nº 364/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME**, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Dr<sup>a</sup> Michelle Maria Souza Ramos Resende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 59/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 59/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PENTACAM EM UBERLÂNDIA	23	R\$248,00	R\$5.704,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$5.704,00 (cinco mil, setecentos e quatro reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 64/2023.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro).

2. Este contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, que deu origem ao presente termo contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 59/2023 - Pregão Eletrônico 11/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP Saúde  
Contratante

---

**Michelle Maria Souza Ramos Resende**  
Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa  
CPF: 027.563.046-38

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Giovanna de Oliveira Vicente  
CPF: 124.818.276-60

Ass.: \_\_\_\_\_